

O que é Bioética?

Tereza Rodrigues Vieira

Doutora em Direito pela PUC-SP/Université Paris; Professora de Direito e Enfermagem nas Universidades UNICASTELO, UNIPAR e UniABC; Especialista em Bioética pela Fac. de Medicina da USP; Especialista em Sexualidade Humana TESH; Especialista em Interesses Difusos e Coletivos pela Escola Superior do Ministério Público de São Paulo; Membro da Soc. Bras. de Bioética e da Soc. Bras. de Sexualidade Humana; Consultora do Ethosvitae, Centro de Estudos em Bioética e Direito, São Paulo. terezavieira@uol.com.br.

A experiência tem mostrado que quanto mais o homem caminha para a artificialidade, foge ele das regras naturais e da essência de sua própria vida. Álvaro Villaça Azevedo

O termo bioética apareceu pela primeira vez no início dos anos setenta, aplicado por Van Rensselaer Potter (Bioethics: the science of survival e Bioethics: bridge to the future, Prentice Hall, Englewood Cliffs -NY). Na verdade estas obras não tinham muita relação com o que hoje chamamos de bioética. Para ele a finalidade da bioética é auxiliar a humanidade no sentido de participação racional, porém cautelosa no processo da evolução biológica e cultural. Bioética é a combinação de conhecimentos biológicos e valores humanos 1

O vocábulo bioética indica um conjunto de pesquisas e práticas

pluridisciplinares, objetivando elucidar e refletir acerca das soluções para questões éticas provocadas principalmente pelo avanço das tecnociências biomédicas.

O interesse pela análise deste tema se acelerou ainda mais, quando se

decifrou o código genético humano, mostrando novos recursos de manipulação

científica da natureza. O homem se viu diante de problemas imprevistos.

Assim, seu estudo vai além da área médica, abarcando psicologia, direito, biologia, antropologia, sociologia, ecologia, teologia, filosofia, etc, observando as diversas culturas e valores. Esta pesquisa não tem fronteira, dificultando, inclusive, uma definição uma vez que os problemas são considerados sob vários prismas, na tentativa de harmonizar os melhores caminhos.

Bio, segundo Pessini e Barchifontaine, exige que levemos seriamente em conta as disciplinas e as implicações do conhecimento científico, de modo que possamos entender as questões, perceber o que está em jogo e aprender a avaliar possíveis consequências das descobertas e suas aplicações...

A ética, por sua vez, é

uma tentativa para se determinar os valores fundamentais pelos quais vivemos. Quando 1 BYK, Christian e Mémeteau, Gérard. Le droit des Comités d

étique. Paris, Éditions Eska e Éditions
Alexandre Lacassagne, 1996, p. 36

vista num contexto social, é uma tentativa de avaliar as ações pessoais e as ações dos outros de acordo com uma determinada metodologia ou certos valores básicos .2

A Encyclopedia of Bioethics³ define a bioética como um estudo sistemático da conduta humana no campo das ciências biológicas e da atenção de saúde, sendo esta conduta examinada à luz de valores e princípios morais, constituindo um conceito mais amplo que o da ética médica, tratando da vida do homem, da fauna e da flora.

Em igual sentido, encontramos os dizeres de José Alberto Mainetti⁴, para quem a bioética responde ao deslocamento dos pontos de referência tradicionais da vida as novas formas de nascer, procriar e morrer -, com o intuito de impedir uma

tecnociência demiúrgica sem consciência.

Observa-se que a bioética se preocupa em estudar principalmente os dilemas éticos associados à pesquisa biológica e seu emprego na medicina.

Há quem prefira tratar a mesma questão fazendo uso de outra terminologia. Jean Pierre Marc-Vergnes prefere falar em ética biomédica por acreditar que os problemas abordados sob tal nomenclatura são antes de tudo problemas médicos e que convém conservar, sob pena de confusão, a raiz méd sob uma ou outra forma, em todos os termos que servem para lhes qualificar. Ademais, tais problemas são em parte gerados pela biologia. Na sua opinião,

ce sont surtout les esprits qui doivent évoluer si

5

l on veut aboutir à des solutions satisfaisantes..

Alguns doutrinadores, como o filósofo Paul Ricoeur, fazem uma distinção

entre ética e moral, estabelecendo a primazia da ética sobre a moral. Certos dicionários

definem ética como a ciência da moral.

A ética pode resultar de uma reflexão filosófica racional, possibilitando ao homem se posicionar em relação a si próprio, permitindo-se apreender a sociedade na qual se insere. A moral, segundo relata o senador francês Franck Serusclat, diz respeito mais concretamente ao comportamento de uma sociedade num dado momento, independentemente de uma ética. O moralista seria aquele que analisa tais comportamentos, proferindo um julgamento sobre eles. Deontologia, por sua vez, definiria o conjunto de regras fixadas por uma categoria (geralmente profissional) exprimindo um acordo sobre as relações que tais profissionais estabelecem entre si, propondo-as também à sociedade.⁶

2 PESSINI, Leocir e BARCHIFONTAINE, Christian de Paul de. Problemas atuais de bioética, 2ª edição,

São Paulo, Loyola, 1994, p. 14.

3 Introduction, vol. I, p. XIX.

4 Apud LOYARTE, Dolores e ROTONDA, Adriana. Procreación Humana artificial: um desafio bioético.

Buenos Aires, Depalma, 1995, prólogo, p. XIII.

5 De la bioéthique au bio-droit, sob a direção de Claire Neirinck. Paris, L.G.D.J., 1996, p. 165-167.

6 BEST, Francine, BOURDERES, Marie-Claude e QUILLIOT, Roger. In la lettre éthique. Apud SÉRUSCLAT, Franck. Les sciences de la vie et les droits de l homme. Paris, Economica, 1992, p. 30.

Na visão do mestre Jean Bernard, ética é a ciência que considera e

pesquisa a garantia da harmonia resultante da boa conduta e de todo ato, ou seja, é o

acordo entre a alma e o meio ambiente.⁷

De outra parte, a ética baseada em crenças tem como princípio

fundamental a origem divina do ser humano. Toda vida humana é obra de Deus,

devendo como tal ser respeitada desde a fase da concepção.

Grande parte dos religiosos vê a vida como um dom, a doença como uma provação e a morte como uma passagem.

A ética sob o ponto de vista da razão tem suas origens nos princípios dos

Direitos do Homem, pois a noção de igualdade e liberdade impõe o respeito ao

próximo, inclusive, no que concerne as suas crenças. Exclui o dogmatismo.

A finalidade da ciência é melhorar as condições de existência da

humanidade. Assim, a ética sob o ponto de vista técnico, defende que cada homem que

a compõe deveria aceitar ser submetido aos seus projetos.⁸

Guy Lebeer⁹, a seu turno, pondera que a ética é uma atividade de reflexão, que interroga os fundamentos e as finalidades da norma.

Como é notório, a bioética tornou-se o campo mais dinâmico do renascimento da ética e um dos setores mais sugestivos da reflexão filosófica¹⁰. No centro da ética, preconiza Gilbert Hottois, existe a noção da escolha numa situação onde esta não pode se efetuar, nem de maneira mecânica nem lógica por análise de fatos e dedução a partir de regras existentes, porque a situação e as possibilidades deparadas são difíceis à qualificar, circunscrever ou identificar porque o sistema de referência axiológico parece lacunoso ou conflitual.¹¹

A doutrina esposada por Olinto Pegoraro em seu artigo Ética na

Contemporaneidade preconiza que o sujeito ético é o ser humano situado na história que, contando com a experiência humana passada, olha para o futuro de si e do mundo,

12
com responsabilidade ética exclusiva.

Num ponto, contudo, estão assentes os doutrinadores, é preciso uma maior aproximação entre o cidadão e as tecnociências, facilitando o diálogo com a coletividade acerca do desenvolvimento coletivo. Todavia, adverte Francisco de Assis

7 Apud SERUSCLAT, F. Obra citada, p. 29.

8 SERUSCLAT, F. Obra citada. P. 33.

9 La bioéthique comme production ordinaire: un point de vue sociologique. In Bioéthique: jusqu'ou peut-on

aller? Éditions de l'Université de Bruxelles, 1996, p. 45.

10 Ética da saúde. São Paulo, Hucitec, 1996, pp. 15-16.

11 Apud Bioéthique: jusqu'ou peut-on aller? P. 45

12 Apud PESSINI, Leo e BARCHIFONTAINE, Christian de Paul de (organizadores) Fundamentos da bioética. São Paulo, Paulus, 1996, p. 81.

Correia¹³, a ética não deve ser entendida apenas como solução de problemas intelectuais, mas como aquisição de hábitos, de qualidade de caráter.

Percebemos que a ciência está caminhando mais rápido que a reflexão ética por parte da sociedade. A humanidade ainda não encontrou respostas para diversas questões éticas. Muitos requerem a discussão e a elaboração de leis sobre a bioética para legitimar a sua prática ou para proibir experiências julgadas abusivas. No entanto com o progresso veloz das pesquisas biológicas, corre-se o risco de já estarem defasadas no momento da sua promulgação.

Philippe Le Tourneau¹⁴ recusa a idéia de legiferar. Segundo ele, os grandes princípios do Código civil são suficientes para regulamentar as situações. Se formos legiferar, acrescenta o professor da Université de Toulouse I, é preciso ser muito prudente, dando à matéria grandes princípios sem querer tratar detalhadamente todas as questões. Ademais, a moral não deve ser considerada como um conjunto de restrições, mas um caminho de liberdade e de felicidade.

A lei deve assegurar o princípio da primazia da pessoa aliando-se às exigências legítimas do progresso do conhecimento científico e da proteção da saúde pública. A propósito destes casos, mesmo diante da inexistência de uma lei específica, cabe ao Juiz dizer o direito, baseando-se em princípios gerais, determinando os limites.

Em países desenvolvidos, a criação de comissões multidisciplinares de bioética já é uma regra.

Em 1971, em Washington, o obstetra holandês André Hellegers criou o

Kennedy Institute (The Joseph and Rose Kennedy Institute for Study of Human Reproduction and Bioethics), na Universidade de Georgetown, com o intuito de estudar as questões relativas à bioética, tais como eutanásia, manipulação genética, aborto, experimentação humana etc.

Com o intuito de pesquisar e estudar os princípios éticos básicos que deveriam nortear a experimentação em seres humanos nas ciências do comportamento e na biomedicina, o Congresso norte-americano criou a National Commission for Protection of Human Subjects of biomedical and Behavioral Research, no ano de 1974.

Em 1978, publicou-se o Belmont Report, o qual enfocou o respeito pelas pessoas, a beneficência e a justiça como princípios éticos na experimentação humana.

O Belmont Report elaborou alguns princípios gerais que deveriam ser aceitos pela maioria. O princípio da autonomia (do respeito às pessoas), segundo o qual

o médico deve respeitar a vontade do seu paciente ou seu representante, bem como seus valores morais e crenças; O princípio da beneficência, que objetiva o bem estar dos enfermos, sem causar mal ou dano; e o princípio da justiça, o qual demanda equidade

13 Alguns desafios atuais da bioética. In Fundamentos da bioética, p. 47.
14 De la bioéthique au bio-droit. Paris, Librairie générale de droit et de jurisprudence, 1996. p.p. 169-170.

na repartição de bens e benefícios no que tange ao exercício da medicina ou área da saúde. Tais princípios são o sustentáculo da prática da bioética.

No Brasil, a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa analisou centenas de pedidos para a criação de comissões de bioética em instituições médicas.

Tais comissões podem ser constituídas apenas para estudar um determinado assunto, cessando sua existência depois de terminado o relatório final, ou, constituídas de maneira permanente, com duração indeterminada, constituídas por pessoas encarregadas de examinar os mais diversos temas.

Vale esclarecer que, um comitê de ética não resolve tudo. É necessário sensibilizar a população, bem como o poder legislativo, para agir com conhecimento de causa quando surgir uma questão decorrente de nossas possibilidades tecnológicas com implicações técnicas e sociais.

Os comitês locais são mais próximos da realidade concreta, localizados em hospitais. Inclusive, o belga Yvon Englert¹⁵ estabelece aqui uma diferença entre a ética eo direito. Este se aplica uniformemente a todos, aquela, pode variar em função das comunidades filosóficas onde ela se exerce.

O bioeticista deve dominar conceitos de bioética, facilitando a tomada de decisão, garantindo um compromisso contínuo com a saúde do homem.

Bem a propósito, Englert¹⁶, assevera que, a bioética representa a esperança de uma terceira via, com o fim de conciliar o desenvolvimento e a democracia. A escola deve considerar o campo da bioética essencial à aprendizagem da vida em sociedade, pois ela permite manter o controle democrático de todos sobre as escolhas políticas de amanhã.

Desnecessário dizer que não existem fórmulas éticas infalíveis a serem aplicadas, reclamando quase sempre novos valores que pautem tais investigações, buscando uma integração entre a ética e as biociências.

O homem modificou o meio ambiente, não apenas manipulando geneticamente as plantas, os animais, mas também cortando árvores, provocando queimadas, poluindo o ar e os rios, influenciando o equilíbrio ecológico.

Em decorrência disso, o homem assume novos deveres e responsabilidades, pois a evolução das ciências e das técnicas ocorre com muita rapidez, modificando essa harmonia. O avanço técnico-científico tem um preço alto em nome da melhoria da qualidade de vida.¹⁷

¹⁵ Les comités de bioéthique. In Bioéthique: jusqu'ou peut-on aller? p. 53

¹⁶ Obra citada, p. 51.

¹⁷ Qualidade de vida, segundo o professor Francisco de Assis Correia é o conjunto de condições favoráveis

à expansão e ao desenvolvimento de qualquer ser humano. Ao princípio da defesa da vida e da qualidade de vida está ligado o direito à saúde, à sua defesa e promoção. Alguns desafios atuais da bioética. In

A terapia genética e a eugenia tocam a todos nós. A sociedade tem o direito de se proteger dos cientistas irresponsáveis. Assim, a Declaração Universal do Genoma Humano, adotada em novembro de 1997, observa a preocupação dos cientistas de todo o mundo em proteger o homem da exploração comercial. Esse Documento, elaborado por delegados de mais de oitenta países, determina diretrizes para as pesquisas genéticas com fundamento na noção de direitos e garantias individuais. Na genética, ainda existem muitos aspectos sobre os quais não se refletiu até agora.

Criado em 1991, o Comitê Internacional de Bioética da Unesco, levou quatro anos para preparar a Declaração Universal do Genoma Humano e dos Direitos do Homem. Em 25 de julho de 1997, o texto do documento foi finalizado por um grupo de especialistas.

Em entrevista ao jornal parisiense Le Monde, Daniel Janicot, subdiretor da Unesco, enfatizou a volta da integração da entidade que dirige com o avançado mundo das ciências, consolidando sua vocação de consciência moral da ONU.

Contudo, não podemos impedir as pesquisas ou queimar os pesquisadores com o rigor da Inquisição. O ponto de vista da igreja deve ser observado, no entanto, sem nenhuma imposição de caráter religioso.

A bioética deve priorizar a proteção do ser humano, não as corporações biomédicas. A ciência deve existir como esperança e, não como uma ameaça à vida.

Este texto foi extraído da obra Bioética e Direito. São Paulo: editora Jurídica Brasileira, 1999 e 2003, pp.15-21. A autora autoriza sua divulgação desde que citada a fonte integralmente.

Fundamentos da bioética. PESSINI, Léo e BARCHIFONTAINE, Christian de Paul de. Paulus, São Paulo, 1996, pp. 44-45.